



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício PGCM s/nº

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao que me foi determinado pelo Vereador Presidente da Comissão Processante instituída para apurar responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal por alegado cometimento de infração político-administrativa, venho **COMUNICAR** a V.Sa., em conformidade ao disposto no art. 5º, inc V, do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, que ocorrerá à leitura do Parecer Final da referida Comissão Processante, a realizar-se no próximo dia 19 de junho, às 10h, no Plenário Teotônio Vilella da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,


FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
Subprocurador-Geral
11/807.726-5

*Recebi
em 17/06/19*

Ilustríssimo Senhor
Doutor Alberto Sampaio Junior
Em mãos


OAB/RJ 183.870